

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 819/77

INTERESSADO : COLÉGIO HUMBERTO DE CAMPOS/Inst.de Educ.Grde.São Paulo/MAUÁ

ASSUNTO : Plano de Curso Supletivo de 2º Grau - Modificação

RELATOR : Cons. Antônio F. da Rosa Aquino

PARECER CEE N° 1542/78 - CESG - Aprov. em 06 / 12 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO :

O Colégio Humberto de Campos /Instituto de Educação da Grande São Paulo - MAUÁ teve o seu Plano de Curso Supletivo da modalidade "Suplência de 2º Grau, nos termos da alínea "a" do artigo 2º, bem como "caput" e parágrafo 1º do artigo 9º da Deliberação CEE nº 14/73, aprovado pelo Parecer CEE 979/77, em

Volta à consideração da Câmara do 2º grau pedido de modificação do item Transferência e Aproveitamento de Estudos

do Plano do Curso Supletivo, para vigorar a partir de 1979.

2. APRECIÇÃO:

A solicitação da interessada tem fundamento em normas e pareceres deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

1. Aprova-se a modificação do item Transferência e Aproveitamento de Estudos do Plano de Curso Supletivo da modalidade "Suplência de 2º Grau, do Colégio Humberto de Campos /Inst.Educ.Grde SP, situado à rua Almirante Barroso, 316 em MAUÁ.

2. Fica o estabelecimento obrigado a proceder às alterações regimentais delas decorrentes.

3. Encaminhe-se à Secretaria da Educação a segunda / via, devidamente rubricada.

CESG, em 8 de novembro de 1978.

a) Cons. Antônio F. da Rosa Aquino

RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio F. da ROSA Aquino, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria Leocádia Barros de Oliveira Dias e Roberto Moreira.

Sala da CEEG, em 22 de novembro de 1978

a) Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência -

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de dezembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente